



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 915, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo Administrativo nº 23091.009142/2026-09, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor docente Bruno Coriolano de Almeida Costa, matrícula Siape nº 1738310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 8 (oito) dias, de 20 a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES